

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 096/2006

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação nº 302/05, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, o seguinte:

• Que o caminhão de carroceria aberta que recolhe galhos no Município seja atrelado a uma Máquina Trituradora de Galhos

JUSTIFICATIVA

Com o CAMINHÃO atual ATRELADO A UMA MÁQUINA TRITURADORA, os galhos serão triturados no próprio local da apanha e jogadas em cima do mesmo, este procedimento reduz em 90% o volume da carga, resultado: GANHO EXPRESSIVO DE ECONOMIA, TEMPO e COMBUSTÍVEL, pois o caminhão só faria uma viagem diária para o horto, ao invés de diversas para o lixão, porque o resíduo das galhadas seria aproveitado como ADUBO ORGÂNICO no HORTO MUNICIPAL. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2006.

Alzenir Pereira Mello Vereador-autor